

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 30/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I- MÁRCIA APARECIDA BOTELHO, Auxiliar Administrativa, matrícula 37, por 03 dias a contar de 1º de março de 2023;

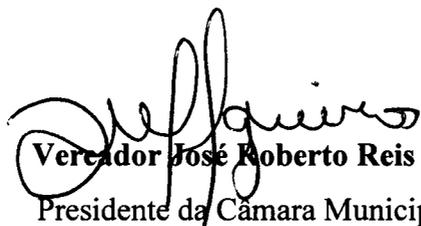
II- DIONES FERREIRA DE ALMEIDA, Supervisor Legislativo, matrícula 40, por 02 dias a contar de 1º de março de 2023;

III- CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 01 dia em 13 de março de 2023.

IV- LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assistente de Comissões, por 03 dias a contar de 20 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de março de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá